



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 093/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 392/2022, atinente ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
Nome do Candidato	Cota Classificada
BRUNA ALVES BATISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CURSO BACHARELADO EM AGRONOMIA	
Nome do Candidato	Cota Classificada
CARLOS ANTONIO PAULESKI PASSAMANI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ERIC ANTONIO LENA STANISLAWSKI	AMPLA CONCORRÊNCIA
SAMUEL CERUTTI LEÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA

CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – POLO SÃO GABRIEL	
Nome do Candidato	Cota Classificada
HELLEN TISIANE GONÇALVES TENÓRIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
LIDIANE BEZERRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é **29 e 30/03/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação correspondente a cota classificada. A documentação está informada no Anexo IV do Edital nº 392/2022.

3.3. A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.4. A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **31/03/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 15h do dia **31/03/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **31/03/2023**.

São Vicente do Sul/RS, 29 de março de 2023.

JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1.867/2016